



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2952 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Flavia Adjuto Dayrell, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Adjuto, em obediência à determinação judicial, objeto do Processo 0018866-06.2019.8.13.0470.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de Abril de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 05/04/19

SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos da câmara ou da
Prefeitura em 05/04/19,
conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável